

Planilha de Detalhamento do BDI

Tomador	PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL	
Nº do Contrato de Repasse	CONTRATO DE REPASSE	
Nome da Obra	Reforma e Ampliação do Centro Comunitário de Pedranópolis	
Município da Obra	PEDRANÓPOLIS/ SÃO PAULO	
Tipo de Obra	Construção de edifícios	▼
Contribuição Previdenciária	Orçamento COM A DESONERAÇÃO prevista na Lei 13.161/2015	▼
Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:		40%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):		2,00%

Parcelas do BDI	Valor percentual adotado
(AC) - Administração Central	3,00
(S) + (G) - Seguro e Garantia	0,80
(R) - Risco	0,97
(DF) - Despesas Financeiras	0,59
(L) - Lucro	6,20
(I1) - PIS	0,65
(I2) - COFINS	3,00
(I3) - ISS	0,80
(I4) - Contrib. Previdenciária	4,50
BDI Adotado	22,92

Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
Mín	Med.	Máx.
3,00	4,00	5,50
0,80	0,80	1,00
0,97	1,27	1,27
0,59	1,23	1,39
6,16	7,40	8,96
0,65	0,65	0,65
3,00	3,00	3,00
2,00	2,00	5,00

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Valor para simples conferência do enquadramento do BDI nos limites estabelecidos pelo Acórdão TCU 2622/2013			Limites do valor do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013		
BDI desconsiderando a parcela (I4) contribuição previdenciária	17,13	Atenção	20,34	22,12	25,00
O valor de BDI sem a desoneração está fora da faixa admitida no Acórdão TCU Plenária 2622/2013.					

DECLARAÇÕES

DECLARO que, de acordo com a legislação tributária do município de PEDRANÓPOLIS/ SÃO PAULO, considerando a natureza da obra acima discriminada, para cálculo do valor de ISS a ser cobrado da empresa construtora, é aplicada a alíquota de 0,8% sobre o valor total da obra.

DECLARO que o percentual de encargos sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento são os encargos sociais praticados pelo SINAPI e/ou SICRO.

DECLARO que o orçamento da obra foi verificado com os custos nas duas possibilidades de CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA e foi adotada a modalidade COM DESONERAÇÃO por ser a mais adequada ao Tomador PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO PINHAL.

Observações:

Assinatura do Responsável Técnico pelo orçamento WILLIAM JOSE REGIANI Título, Nome e CREA/CAU do Responsável Técnico pelo orçamento	2,80272E+16
	Nº ART ou RRT do orçamento
	19/07/2021
	Data

Assinatura do Responsável Tomador
MARCOS ADRIANO DA SILVA
Cargo e Nome